



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2025

APROVADO

08 / 04 / 2025

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

Dispõe sobre a concessão de comenda de título de cidadã Marianopolense à Senhora **Lídia Fernandes de Sousa**, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 77, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, faz saber que o Plenário **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ MARIANOPOLENSE** à Senhora **LÍDIA FERNANDES DE SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados à toda comunidade de Marianópolis do Tocantins.

§ 1º. O critério de concessão do presente Título de Cidadã Honorária leva em consideração a trajetória da homenageada que pratica ato de relevante interesse social em favor da população *Marianapolense*.

§ 2º. O Título de Cidadão de que trata este artigo será conferido em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, destinando-se a este fim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, aos 7 de abril de 2025.

Valmi Lopes Gonçalves
VALMI LOPES GONÇALVES
Presidente

João Marcos Rezende
JOÃO MARCOS REZENDE
1º Secretário



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

APROVADO

08/04/2025

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE

PODER LEGISLATIVO

ADM.: 2025/2026

JUSTIFICATIVA

Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação e aprovação dos Nobres Pares, o anexo Projeto de Resolução que trata sobre a concessão de comenda de título de cidadã *Marianopolense* aos Senhor **LÍDIA FERNANDES DE SOUSA**, e dá outras providências.

Com fundamento no respeito, zelo e valorização das raízes regionais, valo-me do presente Projeto de Resolução para reforçar a admiração e valorização de pessoas que contribuem com o avanço e desenvolvimento da cidade de Marianópolis do Tocantins.

Nascida em 24 de abril de 1928 na cidade de Barra de São Pedro, Estado de Pernambuco, a quase centenária homenageada tem constituído todos os atributos de alguém que cultivou boas amizades; se divertiu com boas risadas; acompanhou (e acompanha!) de perto o crescimento da cidade de Marianópolis – TO, de modo a guardar e gerar boas memórias não apenas para seus descendentes formados por filhos, netos e bisnetos, mas também em moradores que viram e admiram suas virtudes como ser humano.

Em nossa cidade, a Sra. Lídia Fernandes de Sousa muito honrou nossas tradições e contribuiu significativamente com a criação da identidade de nossa gente aguerrida e amável.

De mais a mais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, especificamente no art. 106, II, "c"; art. 121 c/c art. 77, XXIX¹, trago a referida proposição, para que esta receba atenção dos Nobres Pares desta Augusta Casa de Leis e consequentemente aprovação.

Gabinete do Vereador, aos 7 dias do mês de abril de 2025

ADAILTON PEREIRA DA COSTA

Vereador | Republicanos

¹ Art. 106. São proposições do processo legislativo:

II - projetos de:

c) resolução.

Art. 121. Os projetos de resolução destinam-se a regular matéria da competência privativa da Câmara e as de caráter político processual, legislativo ou administrativo, nos termos do artigo 77, deste Regimento.

Art. 77. É da competência privativa da Câmara:

XXIX - conceder título honorífico.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

REQUERIMENTO Nº 032/2025

Excelentíssimo Senhor
Valmi Lopes Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis – TO.

APROVADO

08/04/2025

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Presidente,


Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer ao Excelentíssimo Presidente desta Casa, Valmi da Manchete, que, por meio da Mesa Diretora, competente para iniciativa, aprove Projeto de Resolução para concessão de título de cidadã *Marianopolense* à Senhora **LÍDIA FERNANDES DE SOUSA**.

O referido requerimento e escolha do homenageado leva em consideração as realizações pessoais, a elevada estima e as raízes calcadas em nosso Município. Não é demais descrever ainda, que a homenageada carrega em sua história as cores e história de nossa cidade, notável seu encargo de mulher de fé, exercendo sua crença fervorosa e proporcionando palavras de carinho e conforto aos moradores de Marianópolis do Tocantins.

Com fundamento no respeito, zelo e valorização das raízes regionais, valo-me do presente Requerimento para reforçar a admiração e valorização de pessoas que contribuem com o avanço e desenvolvimento da cidade de Marianópolis do Tocantins.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete do Vereador, aos 7 dias do mês de abril de 2025


ADAILTON PEREIRA DA COSTA
Vereador I Republicanos

